



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Pentecoste, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.01.25.02-IN-ADM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DA CANTOR JUNIOR VIANA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NA FESTIVIDADE ALUSIVA AO CARNAVAL 2023 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. O valor da presente dispensa importa na quantia total de R\$ 110.000,00CENTO E DEZ MIL REAIS)

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem emitir a presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Pentecoste-CE, 31 de janeiro de 2023.



MARIA MÁRCIA RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO